



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM
CHEFIA DE GABINETE



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

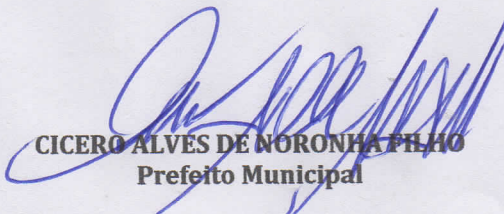
PROCESSO Nº 1311/2018

REALINHAMENTO DE PREÇO – REALINHAMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL) REFERENTE E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, e conforme as informações constantes do Processo nº 1311/2018, através e do Parecer nº 1182/2019 da Procuradoria Geral do Município – PROGEM, nas folhas nº 552, 553 e 554, vem anular o Ato de Realinhamento de Preços publicado na AROM no dia 28/05/2019, ressaltando que os preços devem ser retornados aos vigentes a época da licitação o Item 01 Gasolina Comum valor unitário por litro R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) preço vigente na época da licitação, Item 02 Óleo Diesel Comum valor unitário por litro R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) preço vigente na época da licitação, Item 03 Óleo Diesel valor unitário por litro S10 R\$ 4,00 (quatro reais) preço vigente na época da licitação, e Etanol valor unitário por litro R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) preço vigente na época da licitação, referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018, HOMOLOGO** envolvendo as empresas **AUTO POSTO VITÓRIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.793.539/0001-73, estabelecida na Avenida Cel. Aluizio Ferreira, nº 1695, Bairro 10 de Abril, Município de Guajará-Mirim - RO, e **AZOGUE & DORADO COMÉCIO DE COMBUSTIVEL IMP. EXP.**, inscrita no CNPJ nº 09.241.652/0001-92, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 1183, Bairro 10 de Abril, Município de Guajará-Mirim – RO.

Palácio Pérola do Mamoré 11 de novembro de 2019

Certifico que este ato foi			
Afixado no	quadro	de	
editais desta	Prefeitura	no	
dia 11/11/2019	,ali		
Permanecerá por 05 dias,			
a fim de	Caracteriza	a	
Publicação do	mesmo.		


CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Este Ato Está Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de
Rondônia – AROM n.º 2586 página
N.º 28 dia 13-11-19

